Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 029/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 15 de Maio de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **Vereador ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, reiterar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Reparo na rua Alécio Epifânio Laquini, localizada no centro, bem como rua Coqueiral, localizada no bairro Laquini.

JUSTIFICATIVA

Indicamos o reparo nas ruas especificadas, uma vez que encontram-se em péssimo estado de conservação, prejudicando o trânsito de pedestres e veículos.

Destacamos a Rua Alécio Epifânio Laquini, que encontra-se com a ciclovia toda danificada, já que foi construída com paralelepípedos e estes estão irregulares, tendo em vista que o solo cedeu, impossibilitando a circulação dos pedestres e ciclistas.

Assim, os mesmos fazem uso da própria via, expondo-os a risco, já que o fluxo de veículos é grande.

Ademais, destacamos que a obra foi realizada recentemente, sendo concluída no corrente ano, e já se encontra inutilizada, e este Vereador, preocupado com o dinheiro público e no bem estar de todos cidadãos, apresenta a presente indicação para que o executivo realize diligências junto a empresa executora para reparo da obra, como dispõe a lei pertinente.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das sessões, 15 de maio de 2014.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador